

### **ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Prezados Senhores,

Solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para as informações a seguir relacionadas, que deverão ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

- 1) **Na Seção 2- Condições Específicas do Edital, subitem 3.1.1, letra “r”,** página 15 do edital, **onde se lê:** “O profissional responsável técnico pela execução dos SERVIÇOS deverá possuir atestado(s) de **responsabilidade técnica...**”,

**leia-se:**

“O profissional responsável técnico pela execução dos SERVIÇOS deverá possuir atestado(s) de **capacidade técnica...**”;

- 2) **No ANEXO VI- Descrição dos Serviços,** subitem 1.3, letra “d”, página 53 do edital, **onde se lê:** “Todos os parceiros do **Comitê de Acompanhamento das Ligações...**”,

**leia-se:**

“Todos os parceiros do **Grupo de Acompanhamento das ligações do bairro onde ocorrerá a reunião...**”;

- 3) **No ANEXO VI- Descrição dos Serviços,** subitem 1.6, letra “a”, página 62 do edital, **onde se lê:** “**Deverá ser promovida uma turma do Curso de Bombeiro Hidro-Sanitário em cada um dos municípios deste contrato...**”,

**leia-se:**

“**Deverão ser promovidas turmas do Curso de Bombeiro Hidro-Sanitário, conforme quantidades previstas na Planilha dos Preços Orçados pela CESAN – ANEXO I do Edital...**”;

- 4) **No ANEXO VI- Descrição dos Serviços,** subitem 1.6, letra “q”, página 63 do edital, **EXCLUIR** o termo MOB6;
- 5) **No ANEXO VI- Descrição dos Serviços,** subitem 1.8, letra “n”, referência “b”, página 68 do edital- Carta de Aceite da Ligação Intradomiciliar gratuita, **INCLUIR** o item 5, com a seguinte redação:

“**5- No caso em que o cliente opte por realizar a ligação intradomiciliar por conta própria, buscar a assinatura do Termo de Compromisso;**”

- 6) No ANEXO VI- Descrição dos Serviços, subitem 1.8, letra “n”, referência “b”, página 68 do edital- Carta de Aceite da Ligação Intradomiciliar financiada, **INCLUIR** o item 5, com a seguinte redação:

**“5- No caso em que o cliente opte por realizar a ligação intradomiciliar por conta própria, buscar a assinatura do Termo de Compromisso;”**

- 7) No ANEXO VI- Descrição dos Serviços, subitem 1.8, letra “o”, página 68 do edital, onde se lê: “... e se for necessário por questões técnicas, para a efetivação da ligação, a Contratada deverá buscar o consenso do proprietário de um imóvel vizinho, ...”,

**leia-se**

**“...e se for necessário por questões técnicas, para a efetivação da ligação, passar a tubulação pelo terreno de outro imóvel, a contratada deverá buscar o consenso do proprietário de um imóvel vizinho, ...”.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Atenciosamente,



Cont. Hélio de Sousa  
Presidente da CPL em Exercício